



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

DECRETO EXECUTIVO Nº “2174/2021”, de 04 de janeiro de 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 317.397,95 (trezentos e dezessete mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João da Urtiga/RS, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1942/2020 de 24 de novembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Municipal autorizado a abrir no Orçamento, Crédito Suplementar através das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Valor
03.01.04.122.0002.2.010	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
04.01.04.121.0017.2.055	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 22.797,95
04.01.04.121.0017.2.055	4.4.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.500,00
06.02.12.361.0033.2.057	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
06.02.12.361.0033.2.057	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
06.02.12.361.0033.2.057	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
08.01.10.301.107.2.061	3.1.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER.	R\$ 167.000,00
08.01.10.301.107.2.061	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
09.02.08.244.0056.2.062	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 12.100,00
09.02.08.244.123.2.090	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
11.01.15.451.0004.1.061	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.000,00
	TOTAL	R\$ 317.397,95



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

Art. 2º - Servirão de recurso, para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no artigo 1º deste Decreto, as seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesa:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Valor
02.01.04.122.0004.1.065	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 52.197,95
06.02.12.813.0029.2.057	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 21.840,00
10.01.27.813.121.1.088	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 243.360,00
	TOTAL	R\$ 317.397,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga/RS, em 04 de janeiro de 2021.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se em data supra.